

PORTARIA Nº 423 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.695 de 30 de setembro de 2011 e art. 1º, 2º e 5º da Lei 4.839 de 20 de março de 2013 combinados com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS**, de provimento em comissão, com vencimentos previstos na referência **81** da escala de vencimentos dos cargos em comissão em vigor, o senhor **GERALDO MARQUES DA SILVA FILHO**, a partir de **20 de outubro de 2015**.

Art. 2º Lavre-se o respectivo Termo de Posse e apostile-se.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de outubro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL